

**PORTARIA Nº. 176-A/2013
DE 21 DE JANEIRO DE 2013**

Institui Comissão para elaborar as provas referente ao Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão para elaborar as provas referente ao Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe, composta pelos Promotores de Justiça Doutores **Alex Maia Esmeraldo de Oliveira** (Legislação Especial), **Alexandre Albagli Oliveira** (Direito Administrativo), **Newton Silveira Dias Junior** (Direito Constitucional e Direito Penal) e **Rafael Schwez Kurkowski** (Direito Processual Penal).

Art. 2º. A Comissão que será presidida pelo Promotor de Justiça Doutor **Newton Silveira Dias Junior**, Diretor da Escola Superior do Ministério Público, e secretariada pelo Promotor de Justiça Doutor **Henrique Ribeiro Cardoso**, Coordenador de Ensino da Escola Superior do Ministério Público, terão o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, que correrá a partir de sua instalação.

§ 1º. Fica designado o Promotor de Justiça Doutor **Henrique Ribeiro Cardoso**, para substituir, nas ausências e impedimentos, o Promotor de Justiça Doutor **Newton Silveira Dias Junior**, Diretor da Escola Superior do Ministério Público.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**